



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
amargosa@amargosa.ba.gov.br

---

**PORTARIA Nº 145, DE 22 DE JULHO DE 2016**

Procedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes ao grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

**Art. 1º.** Defere o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 10%, dos seguintes servidores pertencentes ao grupo ocupacional do magistério público:

- I. Adriana de Jesus Santos - Matrícula 6281-1;
- II. Gilvan dos Reis Quadros - Matrícula 6217-1;
- III. Washington Luis de Almeida Damasceno - Matrícula 6747-1;

**Art. 2º.** Defere o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 15%, dos seguintes servidores pertencentes ao grupo ocupacional do magistério público:

- I. Ana Cristina Sampaio Alves Silva - Matrícula 5858-1;
- II. Cintia Souza Melo - Matrícula 7045-1;
- III. Paulo Cezar de Souza Santos - Matrícula 6178-1;
- IV. Silmary Silva dos Santos - Matrícula 6414-1.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2016.

***Karina Borges Silva***

Prefeita Municipal